

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Conceito do povo

Class.: maconha 623

Data: 06/05/83

Pg.: _____

Uso ou tráfico de drogas pode determinar a prisão de índios

BRASÍLIA (CP) — Os indígenas que façam uso ou trafiquem drogas poderão, "em princípio", ser responsabilizados penalmente, ou seja, presos, segundo decisão adotada ontem pelo Conselho Federal de Entorpecentes, depois de uma palestra e discussões com o presidente da Fundação Nacional do Índio, coronel Paulo Leal. Aos juizes, no entanto, será recomendada a aplicação atenuada das penas previstas na Lei Antitóxicos, de a-

cordo com o que prevê o Estatuto do Índio, inclusive cumprimento da pena em regime de semiliberdade, em estabelecimento da Funai.

Esse entendimento do Confen se deve ao aumento significativo de cultivo, uso e comercialização de maconha por índios, principalmente no Maranhão, mesmo em comunidades em que o uso dessa droga natural não fazia parte de suas culturas, tendo si-

do introduzida por civilizados.

Os indígenas têm tido um tratamento especial em relação ao problema da maconha, o que tem estimulado traficantes a lhes proporcionarem sementes e recursos para plantio, comprando-lhes, depois, toda a produção. As autoridades federais planejam operação contra os traficantes brancos que estão introduzindo hábitos estranhos às culturas indígenas.